PORTARIA Nº 103/2021

Barueri, 09 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício nº 2220/2021 da Secretaria de Administração, solicitando a cessão da Servidora Sra. Liliane Célia de Moraes Cavaliere,

RESOLVE:

Art.1° - Retificar o art. 1º da Portaria nº 102, de 07 de junho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ceder a servidora, **Sra. LILIANE CELIA DE MORAES CAVALIERE**, matrícula n° 000880, investida no cargo efetivo de Advogado, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Administração, com prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 09 de junho de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho 2021.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE